



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99300/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para notificar o proprietário do imóvel na Avenida José Lopes Filho, na altura do número 1043, bairro Morumbi, para que providencie a regularização da calçada.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos recebidos várias solicitações dos moradores no entorno sobre a irregularidade da calçada no imóvel que ocupa TODO O QUARTEIRÃO, e não tem local para pedestres utilizarem, tendo assim que utilizarem a rua, oferecendo risco a integridade física dos mesmos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de maio de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**

**Vereadora - PDT**

